



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 22/11/17

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 1933, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Cria Comissão Técnica Especial destinada a avaliar preços praticados no mercado, em processos de compensações transacionais com pessoas jurídicas inadimplentes com a Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 57 da Lei Municipal nº 4.671/2017 e o Decreto 1727/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criada a Comissão Técnica Especial, para avaliar preços praticados no mercado em processos de compensações transacionais com pessoas jurídicas inadimplentes com a Municipalidade.

Art. 2º A Comissão que trata o artigo anterior estará subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 3º Comporão esta Comissão os seguintes membros:

- I. Felipe Joseph Haddad Martins – Assessor Técnico/Sead – matrícula nº 61.969
- II. André Ramos Pimentel – Assistente Técnico/Sead – matrícula nº 43.765
- III. Charles Paula da Rocha – Contador/CGM – matrícula nº 52.100

Art. 4º Os membros desta Comissão não farão jus a qualquer remuneração e/ou gratificação em razão da função.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de novembro de 2017.

[Handwritten signature of Audifax Charles Pimentel Barcelos]

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm